



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-**
2 **Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN,**
3 **da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2016.** Aos seis dias de julho de dois mil e
4 dezesseis, às 14 horas, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado do
5 Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. José
6 Eduardo Ferreira Lopes, com a presença dos Professores Doutores: Leonardo Caixeta de
7 Castro Maia, Valdir Machado Valadão Júnior e o representante discente João Martins Neto. **1.**
8 **Informes.** A reunião teve início com professor José Eduardo Ferreira Lopes informando sobre
9 os novos equipamentos que chegaram para o PPGGO e disse que esses equipamentos são de
10 uso comum aos dois Programas de Pós-Graduação (Acadêmico e Profissional), porém os
11 mesmos seriam registrados como patrimônio do Mestrado Profissional. **2. Leitura e**
12 **aprovação da Ata da 4ª reunião do Colegiado do PPGGO de 2016.** Ata Aprovada por
13 unanimidade. **3. Ordem do Dia. 3.1. Convênio entre Programa de Pós-graduação da FACIC e**
14 **Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.** O Programa de Pós-graduação em
15 Ciências Contábeis (PPGCC da Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) demonstrou interesse
16 em fazer um convênio com o PPGGO, para facilitar a relação dos alunos de cada curso. Diante
17 desse interesse, o discente João Martins Neto fez uma minuta sobre o convênio e disse que o
18 PPGCC reafirmou o interesse e que esta no aguardo do contato oficial para iniciar a discussão
19 sobre essa parceria. O discente fez um modelo de convênio para disciplina compartilhada e
20 aluno especial. Nessa minuta foram colocados todos os parâmetros detalhados sobre como
21 ocorrerá o convênio. O colegiado do PPGGO decidiu propor o termo de convênio integrado
22 com três PPGs: PPGA; PPGGO e PPGCC. **3.2. Análise do documento de recepção e orientação**
23 **para alunos ingressantes.** Todos os membros presentes na reunião analisaram o documento
24 de recepção e deram as devidas contribuições. Após a análise, o documento foi aprovado e
25 autorizado a sua confecção. **3.3. Composição do colegiado (avaliação da necessidade de**
26 **paridade de professores entre as linhas).** O colegiado decidiu buscar o equilíbrio entre a
27 quantidade de membros representantes de cada linha de pesquisa do programa e decidiram
28 manter todos os membros. O professor Valdir Machado Valadão Júnior, comunicou aos
29 conselheiros o seu desligamento do colegiado. Manifestou educadamente o seu desconforto
30 e o seu pensamento sobre todo o processo de reformulação da composição do colegiado e
31 não concordou com o procedimento adotado para os tramites do mesmo. Salientou que se
32 sentiu ofendido com a forma que o assunto foi abordado e a justificativa dada para não tê-lo
33 no programa. Da mesma forma, a professora Cristiane Betanho, em seu direito, se manifestou
34 a favor das opiniões expressadas pelo Professor Valdir Machado Valadão Júnior e
35 compartilhou do mesmo desconforto da situação. Afirmaram que o convite para eles
36 participarem do colegiado partiu da diretoria da Faculdade, afirmando que a presença de
37 ambos seria a título de crescimento do Programa, porém que isso não ficou claro no
38 momento em que a direção entrou em contato com ambos para pedir que eles deixassem o
39 programa. Após a manifestação de todos, foi decidido que será feito o pedido aos outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



40 professores da mesma linha para que alguém o substitua. A Cristiane Betanho ao final da
41 discussão disse que permanecerá no colegiado até o fim do mandato. **3.4. Processo de**
42 **credenciamento de professores.** O Credenciamento, Descredenciamento e
43 Reenquadramento de professores foram discutidos em outras reuniões e foi recomendado
44 pela comissão de credenciamento, descredenciamento e reenquadramento que não fossem
45 feitas alterações ou caso realmente exista a necessidade, que fossem mínimas. O
46 representante discente informou que os PPGs novos são acompanhados pela avaliação da
47 CAPES no cumprimento da proposta aprovada. Dessa forma, não são permitidas mudanças
48 significativas. As alterações devem se restringir somente ao necessário e na variação máxima
49 de vinte por cento, devem ser evitadas mudança no escopo da proposta. O professor Valdir
50 Machado Valadão Júnior opinou por estabelecer uma regra para credenciamento de
51 Professores. O colegiado decidiu por não abrir para credenciamento de docente nesse
52 período. **3.5. Alunos de outros programas cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGGO.** O
53 discente João Martins Neto informou ao colegiado que a Portaria R-134 diz que todas as vagas
54 Para ingresso na pós-graduação da UFU devem ser regidas por edital, inclusive para alunos
55 especiais. Salientou ainda que todos os procedimentos devem obedecer ao calendário
56 acadêmico. Diante disso, foi discutido entre os conselheiros e foi decidido seguir os
57 parâmetros determinados na Portaria R-134 e que os alunos do PPGGO ou alunos de outros
58 cursos só poderão matricular-se em disciplinas de Programas que tenham convênio assinado
59 com o PPGGO. **4. Assuntos Gerais.** Não houve assuntos gerais informados. Nada mais a ser
60 tratado, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e eu, Cecílio Purcino da Silva
61 Souza Neto lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada foi assinada por todos.
62 Uberlândia, 06 de julho de 2016.

63
64

Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes
Coordenador do colegiado PPGGO

Prof. Dr. Leonardo Caixeta de Castro Maia

Prof. Dr. Valdir Machado Valadão Júnior

Profª. Drª. Cristiane Betanho

Cecílio Purcino da Silva Souza Neto

João Martins Neto